



CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA ESTUDANTE INSCRITO EM CURSO NÃO CONFERENTE DE GRAU ACADÉMICO NO ÂMBITO DO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO EM CIÊNCIA PSICOLÓGICA DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, (REF.ª UIDB/04527/2020) FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, I.P./MTCES ATRAVÉS DE FUNDOS NACIONAIS (PIDDAC)

Edital para a atribuição de Bolsa de Investigação – Estudante inscrito em curso não conferente de grau académico

Ref. FPUL/UIDB/BI/2022/09

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Estudante Inscrito em Curso não Conferente de Grau Académico no âmbito do Centro de Investigação em Ciência Psicológica da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa (Ref.ª UIDB/04527/2020), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

A. Área Científica: Psicologia

Requisitos de admissão ao concurso:

1. Grau de Mestre em Psicologia com especialização em Cognição Social Aplicada, ou área relacionada;
2. Matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico em áreas relacionadas com a área deste concurso. **Esta condição será verificada até à data de assinatura do contrato;**
3. Disponibilidade imediata.

Adicionalmente, o candidato inscrito ou que se venha a inscrever em curso não conferente de grau académico por instituição de ensino superior deve cumprir o seguinte requisito do Artigo 6º do atual Regulamento de Bolsas de Estudo e Bolsas de Investigação da FCT (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho):

- O bolseiro não ultrapassa, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo eventuais renovações, um período acumulado de dois anos neste tipo de bolsa, consecutivamente ou interpolados. Este facto será verificado por meio de declaração de honra enviada pelo candidato junto com a candidatura.

Nota: serão liminarmente excluídos os candidatos que não reúnam os requisitos de admissão a concurso acima enunciados. A condição determinada no ponto 2 dos requisitos de admissão será verificada até à data de assinatura do contrato.



B. Objetivos e Plano de trabalhos:

O/a candidato(a) irá participar em tarefas de investigação que tem por objetivo: a preparação e divulgação de resultados sobre os efeitos do Covid-19 na sociedade portuguesa.

O/a bolseiro/a irá desenvolver atividades de apoio à execução das seguintes tarefas científicas:

- a) Revisão de literatura;
- b) Recolha de dados;
- c) Desenho dos modelos a testar;
- d) Análise de dados;
- e) Divulgação científica do trabalho.

C. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro e alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, de 14 de julho de 2021; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho e alterado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho.

D. Local de exercício da atividade:

As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no Centro de Investigação em Ciência Psicológica da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Manuela Calheiros, Professora Associada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa.

E. Duração da(s) bolsa(s):

A bolsa terá a duração de 8 meses, com início previsto em janeiro de 2023.

F. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O valor da bolsa corresponde a €1.144,64/mês conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País, publicada em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1.º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de acidentes pessoais.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Art.º 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.



G. Métodos de seleção:

G.1. O método de seleção a utilizar será o seguinte: avaliação curricular (AC).

G.2. A Avaliação curricular corresponde à Avaliação Final (AF), é expressa numa escala de 0 (0,00 escala mínima) a 20 valores (20,00 escala máxima), com valoração até às centésimas, e será efetuada através da aplicação da seguinte fórmula: $(0,60 \times A1) + (0,30 \times A2) + (0,10 \times A3)$.

G.3. A Avaliação curricular corresponde à Avaliação Final (AF), e os critérios de avaliação são os seguintes:

Critério A1 - Percurso Académico com ponderação de 60%;

Critério A2 - Currículo Pessoal com ponderação de 30%;

Critério A3 - Carta de motivação com ponderação de 10%.

Critério A1 - Percurso Académico, com graduação de 10 a 20 valores.

Classificação final do Mestrado em Psicologia com especialização em Cognição Social Aplicada ou área relacionada, a qual corresponderá à nota final de curso do candidato.

Critério A2 - Currículo Pessoal, com graduação de 0 a 20 valores.

Na apreciação deste subcritério, é analisado e ponderado o currículo do/a candidato /a de forma holística, avaliando de modo integrado o mérito do seu percurso académico, valorizando elementos de particular relevo para o desenvolvimento do programa de trabalho como a participação em projetos de investigação, bons conhecimentos da Língua Inglesa, a nível da escrita e da oralidade.

Critério A3 - Carta de Motivação, com graduação de 0 a 20 valores.

São avaliados os seguintes aspetos de forma holística e integrada:

- Grau de clareza com que identifica os motivos subjacentes à candidatura
- Nível de maturidade com que encara a realização do trabalho de investigação proposto
- Qualidade e mestria da linguagem

H. Composição do Júri de Seleção:

O Júri é composto pela Professora Doutora Maria Manuela Calheiros, Professora Associada da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, e pelos vogais efetivos Professora Doutora Carla Sofia Silva, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Mário B. Ferreira, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e Professora Doutora Margarida Garrido, Professora Associada com Agregação do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa; e pela Doutora Sandra Godinho, Investigadora Auxiliar do Iscte-Instituto Universitário de Lisboa, e pela Doutora Claudia Camilo, Bolseira de Investigação Pós-Doutoral do Centro de Investigação em Ciência Psicológica da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, como vogais suplentes.



I. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de projeto de lista ordenada, afixada em local visível e público da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, e publicitada na página electrónica da FPUL, em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>. Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua afixação/publicitação. O(a) candidato(a) aprovado(a) será notificado(a) através de e-mail.

J. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O período de candidaturas encontra-se aberto entre 2 a 13 de janeiro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

1. Requerimento próprio, de acordo com o modelo disponibilizado em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>;
2. Carta de Motivação (escrita em Inglês);
3. Curriculum Vitae;
4. Cópia do certificado de habilitações correspondente ao grau exigido, com indicação da classificação final obtida;

Os/As titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores/as de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. O reconhecimento do grau referido deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o/a candidato/a ordenado/a em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;

5. Cópia dos comprovativos de matrícula e inscrição em curso exigido no presente Edital, nas áreas científicas identificadas no Ponto A. Em fase de candidatura o comprovativo de matrícula e inscrição pode ser substituída por uma declaração de honra disponibilizada em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/> devidamente preenchida e assinada.

Os comprovativos de matrícula e inscrição deverão ser obtidos até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato.

6. Certificado(s)/comprovativo(s) de experiência profissional;
7. Declaração de honra atestando que o candidato não ultrapassa, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo eventuais renovações, um período acumulado de dois anos neste tipo de bolsa, consecutivamente ou interpolados, disponibilizada em <https://www.psicologia.ulisboa.pt/sobre/rh/bolsas/>, devidamente preenchida e assinada;
8. Outros elementos que considere pertinentes para a apreciação da candidatura (ex.: Cartas de Referência).

Nota: serão liminarmente excluídos os candidatos que não enviem todos os documentos acima enunciados.



Faculdade de Psicologia
UNIVERSIDADE DE LISBOA

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrónico bolsasfp@psicologia.ulisboa.pt, ao cuidado de Prof.ª Dr.ª Maria Manuela Calheiros, com a referência do concurso de bolsa (Ref. FPUL/UIDB/BI/2022/09).

Em anexo a este Edital são apresentados os modelos de: contrato de bolsa (Anexo I); o relatório final do bolseiro, a apresentar no final da bolsa (Anexo II); e o relatório do orientador científico da bolsa, a apresentar no final da bolsa (Anexo III). Também estão incluídos os critérios de avaliação do relatório final do bolseiro (Anexo IV).

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa,

O Diretor

(Professor Doutor Telmo Mourinho Baptista)

Financiado por:

